



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**ATA DA AUDITORIA REALIZADA EM
AMBIENTE CONTROLADO PARA
VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS
URNAS ELETRÔNICAS EM CONDIÇÕES
NORMAIS DE USO (VOTAÇÃO
PARALELA), NAS ELEIÇÕES GERAIS DE
2024, 1º TURNO, NO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS.**

Às seis horas do dia 6 (seis) de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no 4º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, situado na cidade de Manaus/AM, à Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**, Presidente da Comissão; os servidores: **Marilza Moreira da Silva, Raniere Cordeiro Martins, Marcelo de Jesus Ferreira, Iracema de Cássia da Silva Negreiros e Márcia Regina Moldes França**, todos membros da Comissão; o Dr. **André Caria**, representante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral; e ainda, os auditores da empresa Maciel Consultores S/S: Sr. **Leonardo Lima de Abreu, Sra. Ingrid Rafaela Sousa Dias, Sr. Heber Pinheiro Martins** e Sra. **Liviane dos Santos Pinheiro**, foram iniciados os trabalhos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado (votação paralela). Como primeiro procedimento realizou-se a conferência de todo material e equipamentos necessários à realização dos trabalhos, como sistema de filmagem, computadores, impressoras e as 18 (dezoito) urnas eletrônicas escolhidas/sorteadas no dia anterior, correspondentes às seguintes Seções: **1ª) Seção 011** (3ª ZE - Itacoatiara); **2º) Seção 027** (24ª ZE - Itapiranga); **3ª) Seção 010** (23ª ZE - Careiro); **4ª) Seção 005** (34ª ZE - Novo Airão); **5ª) Seção 105** (51ª ZE Presidente Figueiredo); **6ª) Seção 288** (6ª Zona Eleitoral - Manacapuru); **7ª) Seção 133** - 56ª Zona Eleitoral (Iranduba); **8ª) Seção 722** (2ª Zona Eleitoral - capital); **9ª) Seção 732** (31ª Zona Eleitoral - capital); **10ª) Seção 799** (32ª Zona Eleitoral - capital); **11ª) Seção 740** (37ª Zona Eleitoral capital); **12ª) Seção 571** (40ª Zona Eleitoral capital); **13ª) Seção 929** (58ª Zona Eleitoral capital); **14ª) Seção 641** (59ª Zona Eleitoral capital); **15ª) Seção 620** (62ª Zona Eleitoral capital); **16ª) Seção 576** (63ª Zona Eleitoral - capital); **17ª) Seção 475** (65ª Zona Eleitoral - capital); **18ª) Seção 662** (68ª Zona Eleitoral - capital). Foram ainda conferidas as urnas de lona contendo as cédulas preenchidas por auxiliares externos do Poder Judiciário e Ministério Público. Depois de ligados e testados todos os equipamentos, foram



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

emitidas as “zerézimas” das urnas eletrônicas e do SAVP (Sistema de Apoio à Votação Paralela), as quais foram assinadas pelos presentes. Às sete horas iniciou-se o processo de votação que, para sua execução, envolveu a participação simultânea e contínua de 72 (setenta e dois) servidores do TRE/AM e de outros órgãos públicos colaboradores, em turnos de revezamento, sendo 18 (dezoito) na função de conferente, para retirar as cédulas com os votos da urna de lona; 18 (dezoito) habilitadores, para disponibilizar a votação nas urnas eletrônicas auditadas; 18 (dezoito) votantes e 18 (dezoito) digitadores, para procederem à votação e digitação, respectivamente, nas urnas eletrônicas e no SAVP. Às treze horas e quinze minutos houve uma queda de energia elétrica e as câmeras deixaram de funcionar, ficando suspenso o processo de votação. Às quinze horas e quinze minutos foi restabelecido o funcionamento das câmeras, exceto daquela posicionada na mesa número cinco, que por estar queimada foi prontamente substituída, sendo retomado o processo de votação. Às 16h (dezesseis horas) o Presidente da Comissão, Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho, determinou o encerramento da votação, sendo emitidos os Boletins de Urna, apurando-se os seguintes resultados: **1^a Seção 011** (3^a ZE - Itacoatiara) – Cédulas Votadas: 193, Cédulas Desconsideradas: 03, Total de Eleitores: 328; **2^a Seção 027** (24^a ZE - Itapiranga) – Cédulas Votadas: 198, Cédulas Desconsideradas: 04, Total de Eleitores: 312; **3^a Seção 010** (23^a ZE – Careiro) – Cédulas Votadas: 229, Cédulas Desconsideradas: 07, Total de Eleitores: 304; **4^a Seção 005** (34^a ZE – Novo Airão) – Cédulas Votadas: 210, Cédulas Desconsideradas: 04, Total de Eleitores: 415; **5^a Seção 105** (51^a ZE Presidente Figueiredo) – Cédulas Votadas: 222, Cédulas Desconsideradas: 02, Total de Eleitores: 321; **6^a Seção 288** (6^a Zona Eleitoral - Manacapuru) – Cédulas Votadas: 230, Cédulas Desconsideradas: 06, Total de Eleitores: 397; **7^a Seção 133** - 56^a Zona Eleitoral (Iranduba) – Cédulas Votadas: 233, Cédulas Desconsideradas: 03, Total de Eleitores: 348; **8^a Seção 722** (2^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 234, Cédulas Desconsideradas: 03, Total de Eleitores: 345; **9^a Seção 732** (31^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 217, Cédulas Desconsideradas: 02, Total de Eleitores: 371; **10^a Seção 799** (32^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 218, Cédulas Desconsideradas: 11, Total de Eleitores: 373; **11^a Seção 740** (37^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 212, Cédulas Desconsideradas: 0, Total de Eleitores: 388; **12^a Seção 571** (40^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 231, Cédulas Desconsideradas: 08, Total de Eleitores: 418; **13^a Seção 929** (58^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 198, Cédulas Desconsideradas: 08, Total de Eleitores: 394; **14^a Seção 641** (59^a Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 213, Cédulas Desconsideradas: 01, Total de Eleitores: 392; **15^a Seção 620** (62^a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 212, Cédulas Desconsideradas: 07, Total de Eleitores: 398; **16ª Seção 576** (63ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 184, Cédulas Desconsideradas: 02, Total de Eleitores: 321; **17ª Seção 475** (65ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 209, Cédulas Desconsideradas: 0, Total de Eleitores: 379; **18ª Seção 662** (68ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 221, Cédulas Desconsideradas: 02, Total de Eleitores: 399. **Não ocorreu nenhuma inconsistência nos resultados apurados.** Ao final dos trabalhos, o Presidente da Comissão determinou o encaminhamento desta ata ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional Eleitoral. Determinou, ainda, fosse reunida e lacrada toda a documentação produzida ao longo dos trabalhos pela Comissão, e caso não haja qualquer requerimento para auditoria de outras urnas eletrônicas, no prazo de vinte e quatro horas, seja a documentação enviada formalmente à Secretaria Judiciária para arquivamento até o trânsito em julgado da diplomação dos eleitos. Nada mais havendo a ser dito ou tratado, o Presidente da Comissão encerrou os trabalhos às dezoito horas. E para constar, eu, M
(Marilza Moreira da Silva), Membro da Comissão, lavrei ~~esta ata~~ que, depois de lida e conferida, segue assinada pelo Presidente da Comissão, pelos demais membros e pelos auditores da empresa MACIEL ASSESSORES S/S.


Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica


Raniere Cordeiro Martins
Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Marilza Moreira da Silva
Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Iracema de Cássia da Silva Negreiros
Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA


Márcia Regina Moldes França

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Marcelo de Jesus Ferreira

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Dr. André Caria

Representante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral


Leonardo Lima de Abreu

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S


Heber Pinheiro Martins

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S


Ingrid Rafaela Sousa Dias

Auditora – empresa MACIEL ASSESSORES S/S


Liviane dos Santos Pinheiro

Auditora – empresa MACIEL ASSESSORES S/S